Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA – PROTOCOLO
Numero 1.115 | Data 25/04/2001 | Rubrica

Projeto de Lei nº. 037 **de** _____ **de 2001.**

Denomina o Sistema de Recreio 2, localizado no Jardim Santa Maria de Praça HENRIQUE ROSALINO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O sistema de recreio nº. 02, localizado no Jardim Santa Maria nas confluência da Avenida Cristovam Lima Guedes e a Rua Rui Barbosa, de Praça **HENRIQUE ROSALINO.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de Abril de 2001.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

HENRIQUE ROSALINO, foi natural de Mococa, nascido a 30 de Novembro de 1911 e falecido no dia 24 de Dezembro de 1992.

Foi casado com Josefina de Osuza Rosalino e deixou quatro filhos.

Dedicou 38 de sua vida ao antigo Banco F. Barretto, como funcionário do mesmo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de Abril de 2001.

CARLOS ROBERTO BASAGLIA
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. ____ / ____ .

Projeto de Lei nº. ____ / ____ .

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação
Sala das Sessões 25 / 4 / 01

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25 / 4 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 9 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Ilato Mazieiro
com prazo de 7 dias vencível em 2 / 5 / 01
Sala das Comissões
25 / 04 / 01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25 / 4 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 09 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Vanildo Carmo
com prazo de 7 dias vencível em 2 / 5 / 01
Sala das Comissões
25 / 04 / 01
Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por UU
Sessão 07 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por UU
Sessão 14 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.037/2001

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina o Sistema de Recreio II, do loteamento Santa Maria de Praça HENRIQUE ROSALINO

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2001.

Relator

Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2001.

Dr. Luiz Armando Caliò

Raul Garib Junior

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.037/2001

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina o Sistema de Lazer II, do loteamento Santa Maria de HENRIQUE ROSALINO:

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2001.

Evandro Patti

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 15 de Maio de 2001.

Of. nº. 398/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 14 de Maio último.

Autógrafo nº. 038/2001 - Projeto de Lei nº. 037/2001.
(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)

Autógrafo nº. 039/2001 - Projeto de Lei nº. 038/2001.

Autógrafo nº. 040/2001 - Projeto de Lei nº. 039/2001.
(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

dc

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 038 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 037/2001.

Denomina o Sistema de Recreio 2, localizado no Jardim Santa Maria de Praça HENRIQUE ROSALINO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de Maio de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 037/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O sistema de recreio nº. 02, localizado no Jardim Santa Maria nas confluência da Avenida Cristovam Lima Guedes e a Rua Rui Barbosa, de Praça **HENRIQUE ROSALINO.**

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MAIO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário